
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, pública a RATIFICAÇÃO do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 202502120001 advinda do Pregão Eletrônico Nº 001.25-PE-SEDUC gerenciada pela Prefeitura Municipal de Varjota-CE, que após Autorização da Concedente e Anuência da Editora na Escola Ltda.ME, sendo o processo apreciado pelo competente Setor Jurídico Municipal, o qual emitiu parecer favorável ao processo de Adesão de nº 01-AD/2025, cujo objeto é a adesão ao Registro de Preços para futura e eventuais aquisições de livros didáticos destinados a rede de educação infantil (infantil II, III, IV e V) com formação dos professores, gestores e técnicos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marcelino Vieira-RN. Fica Ratificado o objeto e Adjudicado a Editora na Escola Ltda.ME, CNPJ 29.182.368/0001-08, com o valor total de R\$ 119.025,62 (cento e dezenove mil e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos), valor correspondente a apenas 5,95% da Ata aderida, cuja proposta se torna mais vantajosa para administração após comparação mercadológica. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021 Art. 86.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA –
Prefeito

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:2202E8F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/04/2025. Edição 3515
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
4º ADITIVO - TÂNIA MARIA COSTA FONTES HOLANDA

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.29-0001

Em 28/03/2025, nesta cidade de Marcelino Vieira–RN, na sede da Prefeitura Municipal, presentes de um lado o Município de Marcelino Vieira-RN, com sede administrativa localizada na Rua Coronel José Marcelino, 109, Centro, Marcelino Vieira R/N - CEP nº 59.970-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.357.618/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, Hindemberg Pontes de Lima, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a contratada Tânia Maria Costa Fontes Holanda, inscrita no CPF sob o n. 339.296.024-15, aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação de locação de imóvel para sediar o Centro Administrativo Municipal, resolvem reajustar e prorrogar o contrato originário, o que fazem pelas seguintes justificativas e condições constantes nas cláusulas abaixo:

1ª - CLÁUSULA – DO OBJETO

O presente Aditivo tem como objeto prorrogar e reajustar o valor do Contrato Administrativo n. 2021.03.29-0001, para fins de continuação da prestação de serviço de locação do imóvel para sediar o Centro Administrativo Municipal;

Doreajuste:

Diante disso, as partes, de comum acordo e, diante da imprescindibilidade da continuidade do serviço contratado, reajustam os valores segundo tabela abaixo:

Valor mensal originariamente contratado: R\$ 4.300,00;

Reajuste incidente: 25 %;

Valor Total Reajustado: R\$ 5.375,00

Da Prorrogação

Fica o presente Contrato prorrogado por 4 meses, segundo datas anotadas abaixo:

Início: 30/03/2025;

Fim: 30/07/2025.

2ª - CLÁUSULA – DA JUSTIFICATIVA

Para fins de evitar desnecessária repetição, traz-se à baila, o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município anexo a título de justificativa;

3ª CLÁUSULA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo;

Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Marcelino Vieira-RN, em 28/03/2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Representante do Contratante

TÂNIA MARIA COSTA FONTES HOLANDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF: _____

2- _____
CPF: _____

Publicado por:
Junho Aldaelio Alves de Oliveira
Código Identificador:3A69D062

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/04/2025. Edição 3515
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO - CESTAS BASICAS

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO
VIEIRA/RN

Processo: Pregão eletrônico do tipo MENOR PREÇO DO LOTE nº 04/2025

Número de Contrato: 2025.04.08.0001

Objeto: O presente termo tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social conforme a lei de Benefícios Eventuais e pelo Programa de Distribuição de Alimentos – PMDA, descritos na Lei Municipal nº 291/2017 e 347/2021 aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades das Unidades Administrativas do município de Marcelino Vieira-RN

Fundamentação: Lei nº 14.133 de 01 abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal 11.317, de 29 de dezembro de 2022

Contratado/CNPJ: J RIBAMAR DE LIMA – ME

Contratante/CNPJ: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, 08.357.618/0001-15.

Signatários: Hindemberg Pontes de Lima, pela prefeitura, e J Ribamar de Lima, pela empresa.

Valor: R\$ 299.942,00 (duzentos e noventa e nova mil, novecentos e quarenta e dois reais)

Data da Assinatura do contrato: 08/04/2025

Vigência: 10/04/2025 a 10/04/2026.

Publicado por:
Sonia Maria Fernandes de Lima
Código Identificador:7FD2EFF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/04/2025. Edição 3515
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 086/2025

PORTARIA N° 086/2025

Dispõe sobre a concessão de Férias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao servidor Antonio de Lisboa Sobrinho, matrícula nº 100684, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte e Trânsito, ocupante do cargo comissionado de Assessor, no período de 09/04/2025 a 08/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 09 de abril de 2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:A276C489

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/04/2025. Edição 3515
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2025

PORTARIA Nº 085/2025

Dispõe sobre a nomeação de Erica Tacila da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Erica Tacila da Silva, para exercer o cargo comissionado de Vice Diretor da Escola Municipal Edilton Fernandes, deste Município de Marcelino Vieira/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 09 de abril de 2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:BDABA86E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/04/2025. Edição 3515
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>